



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 10 de setembro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 343, 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto nº 37.506 de julho de 2016, e Instrução Normativa Nº 411, de 15 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Instrução e Análise de Autos de Infração os seguintes membros: Ana Carolina Carvalho Almada Melo, Matrícula nº 263.857-6; Daniela de Souza Ponte, Matrícula nº 263.907-6; Graziela Mônaco Biavati, Matrícula nº 266.411-9, Luciana da Silva Pacheco, Matrícula nº 263.887-8, Raquel Testolin, Matrícula nº 266.800-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 356, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para análise de possibilidades e desenvolvimento de pequenas soluções de TI, com vistas a otimizar rotinas existentes no órgão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215.815-9; FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263.990-4; GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula 0264245-X e RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 0191414-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES